

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43 3 0000723 5
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Em complemento a Proposta da Administração enviada à CVM e BM&FBOVESPA em 23.02.2017, via Sistema IPE, a companhia informa que recebeu nesta data, da acionista minoritária ALASKA Investimentos Ltda., a informação de que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 30 de março de 2017, indicarão os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal, para um mandato até a próxima AGO a ser realizada em 2018:

Para membro titular e respectivo suplente do Conselho Fiscal: Sr. **WILLIAM CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 092.197.196-65, documento identidade nº 47.834.597-5, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na rua Iaiá, nº 112, apto. 14, Itaim Bibi, CEP 04.542-060, **como membro titular**; e **THIAGO COSTA JACINTO**, brasileiro, empresário, CPF nº 010.562.761-50, documento de identidade nº 38.347.877-7, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na rua Bandeira Paulista, 300, apto. 205, Itaim Bibi, CEP 04.542-060, **como membro suplente**.

Para fins do disposto no Artigo 10 da Instrução CVM 481/09, a seguir as informações relativas aos nomes a serem indicados pela acionista minoritária ALASKA, para o Conselho Fiscal, na AGO/E convocada para o dia 30/03/2017:

12.5 (a) NOME	WILLIAM CORDEIRO	THIAGO COSTA JACINTO
12.5. (b) Data Nascimento	06/07/1991	08/09/1985
12.5 (c) Profissão	Engenheiro	Empresário
12.5 (d) CPF	092.197.196-95	010.562.761-50
12.5 (e) Cargo ocupado	Titular Conselho Fiscal	Suplente Conselho Fiscal
12.5 (f) Data eleição	-0-	-0-
12.5 (g) Data da posse	-0-	-0-
12.5 (h) Prazo mandato	-0-	-0-
12.5 (i) Outros cargos ou funções exercidos na companhia	-0-	-0-
12.5 (j) Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não	Não
12.5 (k) Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o	SIM Não tem qualquer vínculo com a Companhia; não é acionista	SIM Não tem qualquer vínculo com a Companhia; não é acionista controlador,

critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	controlador, nem parte relacionada a controlador; não foi, nos últimos 3 anos empregado ou diretor da Companhia, de controlador e/ou acionista controlador; não é fornecedor ou comprador de serviços e/ou produtos da Companhia; não é funcionário ou administrador de sociedade que esteja demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; não é cônjuge ou parente até 2º grau de algum administrador da Companhia; não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo que ocupa	nem parte relacionada a controlador; não foi, nos últimos 3 anos empregado ou diretor da Companhia, de controlador e/ou acionista controlador; não é fornecedor ou comprador de serviços e/ou produtos da Companhia; não é funcionário ou administrador de sociedade que esteja demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; não é cônjuge ou parente até 2º grau de algum administrador da Companhia; não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo que ocupa
12.5 (l) Numero de mandatos consecutivos	Nenhum	Nenhum
12.5 (n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Nada consta	Nada consta
12.6. Percentual de participação nas reuniões realizadas após a posse no cargo	-0-	-0-
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a) administradores do emissor; b) administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; d) administradores do emissor e administradores de sociedades	NÃO EXISTE	NÃO EXISTE

controladoras diretas e indiretas do emissor		
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e: a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; b) controlador direto ou indireto do emissor; c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não há relação	Não há relação

Currículo Resumido dos membros a serem indicados pela acionista ALASKA:

WILLIAM CORDEIRO:

Formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos, SP, e em Engenharia Industrial pela Universidade Politécnica de Madrid. Atuou como estagiário e analista de renda variável na empresa VentureStar Capital Management, São Paulo, de Jul/14 à Jul/15. Desde Julho de 2015 atua como analista de renda variável da Alaska Asset Management, e desde Maio/2016 é membro suplente do Conselho Fiscal da Log-In Logística Intermodal.

Nenhuma das empresas em que atua ou atuou faz parte do Grupo Econômico Marcopolo.

THIAGO COSTA JACINTO:

Experiência profissional nos últimos cinco anos: De abril/2009 à Setembro/2015, atuou como Gestor fundo de renda variável, no TCJ Capital Fundo de Investimento; e desde setembro de 2015 atua como Analista e gestor de fundo de renda variável na Alaska Investimentos Ltda.

Nenhuma das empresas em que atua ou atuou faz parte do grupo econômico Marcopolo.

Caxias do Sul, RS, 17 de março de 2017

José Antonio Valiati
Diretor de Relações com Investidores